

**CONTRATO Nº 01/2020**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA CONSERVEL LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Vereador Nilton Reis Lopes, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Orival Nogueira Duarte, nº 11, Bairro Jardim América, na cidade de Pará de Minas, portador da carteira de identidade nº MG-10.544.612, inscrito no CPF sob o nº 091.584.936-46, e a Empresa **CONSERVEL LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 01/2020**, decorrente do Pregão Presencial 06/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do contrato nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão contratual na cláusula quarta do contrato supracitado, sendo 06/01/22 a 05/01/23.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2020 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE \_\_\_\_\_

CONTRATADA \_\_\_\_\_

*Antônio Carlos Lucas*  
Procurador Geral  
OAB/MG 51.579

*Sheila Bastos Gomes*  
Procuradora Adjunta  
OAB/MG 92.095